

Data e hora da consulta: 25/06/2025 10:12

Usuário: \*\*\*.882.406-\*\*

Impressão Completa

## Nota de Empenho

## UG Emitente

| Código             | Nome                                        | Moeda                                        |
|--------------------|---------------------------------------------|----------------------------------------------|
| 70014              | TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS | REAL - (R\$)                                 |
| CNPJ               | Endereço                                    | CEP                                          |
| 05.940.740/0001-21 | AV. PRUDENTE DE MORAIS, 100 - 10.ANDAR      | 30380-002                                    |
| Município          | UF                                          | Telefone                                     |
| BELO HORIZONTE     | MG                                          | 3307-1294, 3307-1295, 3307-1296, 3307-1297 E |

| Ano  | Tipo | Número |
|------|------|--------|
| 2025 | NE   | 833    |

## Célula Orçamentária

| Esfera | PTRES  | Fonte de Recurso | Natureza da Despesa | UGR | Plano Interno |
|--------|--------|------------------|---------------------|-----|---------------|
| 1      | 167711 | 1000000000       | 339039              | -   | IEF MANPRE    |

| Data de Emissão | Tipo      | Processo          | Taxa de Câmbio | Valor  |
|-----------------|-----------|-------------------|----------------|--------|
| 24/06/2025      | Ordinário | 17-12.20256138078 | -              | 280,00 |

## Favorecido

| Código                            | Nome                 | CEP           |
|-----------------------------------|----------------------|---------------|
| 09.080.533/0001-03                | DEILA SOARES DE LIMA | 37901-506     |
| Endereço                          |                      |               |
| JUCA STOCKLER 3385 NOVO HORIZONTE |                      |               |
| Município                         | UF                   | Telefone      |
| PASSOS                            | MG                   | (35)3526-8142 |

## Amparo Legal

| Código            | Modalidade de Licitação |           |        |        |  |
|-------------------|-------------------------|-----------|--------|--------|--|
| 139               | DISPENSA DE LICITACAO   |           |        |        |  |
| Ato Normativo     | Artigo                  | Parágrafo | Inciso | Alínea |  |
| LEI 14.133 / 2021 | 75                      | -         | II     | -      |  |

## Descrição

RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO DO TIPO 4A-40BC. 6KG, SEM TESTE HIDROSTÁTICO, PARA A 78ª ZE DE CÂSSIA.

## Local da Entrega

-

## Informação Complementar

-

## Sistema de Origem

SIAFI-STN

Data e hora da consulta: 25/06/2025 10:12

Usuário: \*\*\*.882.406-\*\*

Impressão Completa

## Nota de Empenho

## Lista de Itens

| Natureza de Despesa                                    | Total da Lista |
|--------------------------------------------------------|----------------|
| 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC | 280,00         |

## Subelemento 17 - MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

| Seq. | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Valor do Item |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 001  | RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO DO TIPO 4A-40BC. 6KG SEM 150,00<br>TESTE HIDROSTÁTICO, PARA A 78ª ZE DE CÁSSIA.<br>QUANTIDADE: 3 UNIDADES. PREÇO UNITÁRIO: R\$50,00<br>RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO DO TIPO 4A-40BC. 6KG<br>COM TESTE HIDROSTÁTICO<br>QUANTIDADE: 2 UNIDADES. PREÇO UNITÁRIO: R\$65,00<br>TOTAL DA PROPOSIÇÃO: R\$280,00 (DUZENTOS E OITENTA REAIS).<br>CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: A CONTRATADA<br>DEVERÁ PRESTAR OS SERVIÇOS EM ATÉ 10 DIAS, A PARTIR DA<br>ASSINATURA DO CONTRATO OU DO RECEBIMENTO DA NOTA DE<br>EMPENHO. A CONTRATADA TERÁ O PRAZO DE 10 DIAS, A CONTAR<br>DA SOLICITAÇÃO FORMAL REALIZADA PELA CONTRATANTE,<br>PARA, EM SENDO VERIFICADA SUA NECESSIDADE, REALIZAR O<br>REFAZIMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS. NENHUM OUTRO<br>SERVIÇO NÃO ESPECIFICADO NESTE INSTRUMENTO PODERÁ<br>SER EXECUTADO SEM A EXPRESSA AUTORIZAÇÃO DO<br>CONTRATANTE. OS SERVIÇOS DE RECARGA E TESTE<br>HIDROSTÁTICO DEVERÃO SER PRESTADOS PELA CONTRATADA,<br>QUE DEVERÁ DISPOR DE UM LOCAL ADEQUADO, DE TODAS AS<br>FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E EPIS<br>NECESSÁRIOS À SUA PERFEITA EXECUÇÃO, CONSOANTE A<br>LEGISLAÇÃO E NORMAS QUE TRATAM DA MATÉRIA. REALIZADO O<br>TESTE HIDROSTÁTICO, A CONTRATADA DEVERÁ APRESENTAR O<br>RESPECTIVO LAUDO NO MOMENTO DA DEVOLUÇÃO DO<br>EQUIPAMENTO À CONTRATANTE. |               |

| Data       | Operação | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------------|----------|------------|----------------|-------------|
| 24/06/2025 | Inclusão | 3,00000    | 50,0000        | 150,00      |

| Seq. | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Valor do Item |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 002  | OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER RETIRADOS PELA<br>CONTRATADA NO ENDEREÇO DO RESPECTIVO CARTÓRIO<br>ELEITORAL INDICADO NESTE INSTRUMENTO. AO RETIRAR O<br>EXTINTOR DO CARTÓRIO, A CONTRATADA DEVERÁ DEIXAR<br>OUTRO EQUIPAMENTO, A TÍTULO DE EMPRÉSTIMO, NA MESMA<br>QUANTIDADE E DE IGUAL ESPECIFICAÇÃO, ATÉ QUE REALIZADA A<br>PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, DEVOLVA OS EQUIPAMENTOS QUE<br>GUARNECEM O IMÓVEL.<br><br>A CONTRATADA PODERÁ OPTAR PELA SUBSTITUIÇÃO DO<br>EQUIPAMENTO POR OUTRO DE IGUAL ESPECIFICAÇÃO, COM<br>PADRÕES ADEQUADOS DE QUALIDADE, SEGURANÇA,<br>DURABILIDADE E DESEMPENHO, EFETUANDO A TROCA DA PLACA<br>DE IDENTIFICAÇÃO DO PATRIMÔNIO QUE DEVERÁ SER AFIXADA<br>NO NOVO EQUIPAMENTO. GARANTIA: O PRAZO DE GARANTIA<br>CONTRATUAL DOS SERVIÇOS É DE 1(UM) ANO CONTADO A<br>PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DO | 65,00         |

| Versão | Data/Hora           | Operação  |
|--------|---------------------|-----------|
| 002    | 24/06/2025 17:09:03 | Alteração |

Data e hora da consulta: 25/06/2025 10:12

Usuário: \*\*\*.882.406-\*\*

Impressão Completa

## Nota de Empenho

## Lista de Itens

|                                                        |                       |
|--------------------------------------------------------|-----------------------|
| <b>Natureza de Despesa</b>                             | <b>Total da Lista</b> |
| 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC | 280,00                |

**Subelemento 17 - MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS**

| Seq. | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Valor do Item |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 002  | RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO, O QUE É PRAXE DO MERCADO. A GARANTIA ABRANGE TODAS AS DESPESAS RELATIVAS À SOLUÇÃO DO PROBLEMA, SEM ÔNUS PARA O TRE/MG, EXCETO SE A OCORRÊNCIA DO DANO SE DER POR DOLO, IMPERÍCIA OU MAU USO POR PARTE DE SEUS/SUAS SERVIDORES/SERVIDORAS OU PREPOSTOS/PREPOSTAS, DESDE QUE DEVIDAMENTE COMPROVADOS. | 65,00         |

| Data       | Operação | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------------|----------|------------|----------------|-------------|
| 24/06/2025 | Inclusão | 1,00000    | 65,0000        | 65,00       |

| Seq. | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Valor do Item |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 003  | A GARANTIA É COMPLEMENTAR À LEGAL, APLICANDO-SE SUBSIDIARIAMENTE AS REGRAS DA LEI Nº 8.078/1990, CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. FORMA DE PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ REALIZADO POR MEIO DE ORDEM BANCÁRIA, ATÉ O 5º (QUINTO) DIA A CONTAR DO RECEBIMENTO DA RESPECTIVA NOTA FISCAL/FATURA E APÓS ATESTADA A EFETIVA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS. LOCAL DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO: 078ª ZONA ELEITORAL, DE CÁSSIA/MINAS GERAIS. RUA BELO HORIZONTE, 75. BAIRRO CENTRO, CÁSSIA/MG. CEP: 37.980-000. TELEFONE: (31) 3010-9340/(35) 99180-0024. E-MAIL: ZONA078@TRE-MG.JUS.BR. CHEFE DE CARTÓRIO: RICARDO RAMOS DE MELO. O AGENDAMENTO PARA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DEVERÁ SER FEITO DIRETAMENTE COM A CHEFIA DO CARTÓRIO. SÃO DE CONHECIMENTO DA EMPRESA AS DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA DA CONTRATAÇÃO. | 65,00         |

| Data       | Operação | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------------|----------|------------|----------------|-------------|
| 24/06/2025 | Inclusão | 1,00000    | 65,0000        | 65,00       |

## Assinaturas

**Ordenador de Despesa**

ANA CAROLINA SILVA COSTA

\*\*\*.563.536-\*\*

24/06/2025 17:02:42

**Responsável pela Nota de Empenho**

TIAGO LEMOS CÂNDIDO

\*\*\*.880.907-\*\*

24/06/2025 17:09:03